



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

EDITAL Nº 001/ 2014

**SORTEIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS
- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO -
INGRESSO NO ANO DE 2015**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE determina e torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos à matrícula no Colégio Universitário Geraldo Reis, na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental e Médio, para ingresso no ano letivo de 2015.

1. DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

- 1.1 A Educação Infantil é atendida na Rua Visconde de Rio Branco s/n, Campus do Gragoatá / UFF, São Domingos, Niterói, RJ – CEP 24.210-350 – Telefones : 2629 2560 / 2629 2558 / 2629 2563
- 1.2 Os Ensinos Fundamental e Médio são atendidos na Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ – CEP 24.210-200 – Telefone : (21) 2629 2712

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O sorteio para o preenchimento das vagas para a Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio disponíveis para 2015 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense. A sede do Colégio está localizada à Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ - CEP 24210-200 - Telefone (21) 2629-2712 (secretaria).

2.2 Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o sorteio em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas para admissão ao Colégio Universitário Geraldo Reis, para o ano letivo de 2015, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

ANO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	VAGAS
Grupo 1 (Educação Infantil)	10
Grupo 2 (Educação Infantil)	07
Grupo 3 (Educação Infantil)	07
Grupo 4 (Educação Infantil)	01
1º ano (Ensino Fundamental)	18
2º ano (Ensino Fundamental)	01
3º ano (Ensino Fundamental)	01
4º ano (Ensino Fundamental)	01
5º ano (Ensino Fundamental)	01
6º ano (Ensino Fundamental)	01
7º ano (Ensino Fundamental)	01
8º ano (Ensino Fundamental)	01
9º ano (Ensino Fundamental)	01
1ª série (Ensino Médio)	01
2ª série (Ensino Médio)	01

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Poderão candidatar-se às vagas de:

- a) Grupo 1 da Educação Infantil: candidatos com idade de 2 anos e 11 meses a 1 anos e 6 meses a completar até 31 de março de 2015, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013;
- b) Grupo 2 da Educação Infantil: candidatos com idade de 3 anos e 11 meses a 3 anos a completar até 31 de março de 2015, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012;
- c) Grupo 3 da Educação Infantil: candidatos com idade de 4 anos e 11 meses a 4 anos a completar até 31 de março de 2015, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
- d) Grupo 4 da Educação Infantil: candidatos com idade de 5 anos e 11 meses a 5 anos a completar até 31 de março de 2015, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010;
- e) 1º ano do Ensino Fundamental: candidatos com a idade de 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2015, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2008 e 31 de março de 2009 (de acordo com a Resolução CNE/CEB 1/2010);
- f) 2º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 1º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2007 (inclusive);
- g) 3º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 2º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2006 (inclusive);
- h) 4º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 3º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2005 (inclusive);
- i) 5º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 4º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2004 (inclusive);
- j) 6º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 5º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2003 (inclusive);
- k) 7º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 6º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2002 (inclusive);
- l) 8º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando 7º do Ensino Fundamental em 9 anos , nascidos a partir de 1º de março de 2001 (inclusive);

- m) 9º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2014 estejam cursando o 8º ano do Ensino Fundamental, nascidos a partir de 1º de março de 2000 (inclusive);
- n) 1ª série do Ensino Médio: candidatos que em 2014 cursaram o 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 1999 (inclusive);
- o) 2ª série do Ensino Médio: candidatos que em 2014 cursaram a 1ª série do Ensino Médio, nascidos a partir de 1º de março de 1998 (inclusive);

4.2. Para efeito de comprovação dos requisitos listados no Item 4 deste Edital serão considerados válidos os seguintes documentos:

4.2.1. Grupo 1 ao 4 da Educação Infantil:

- a) formulário preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.2. 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) formulário preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato.
- c) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.3. 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) formulário preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) declaração original do mês de outubro ou novembro de 2014 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando o ano do Ensino Fundamental em 9 anos que o aluno está cursando.
- d) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.4. 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- a) formulário preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) declaração original do mês de novembro de 2014 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando o ano do Ensino Médio regular em que o aluno está cursando.
- d) Para os candidatos a 1ª série do Ensino Médio, declaração original do mês de outubro ou novembro de 2014 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando que o aluno está cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental.
- e) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

5. DA PRÉ-INScrição PARA SORTEIO:

5.1. As pré-inscrições para o Sorteio de Admissão de alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - serão de caráter eliminatório e estarão abertas no período de 03 de novembro a 07 de novembro de 2014 devendo ser efetuadas, via internet pelo responsável do candidato que deverá:

- a) acessar o site www.coluni.uff.br no período compreendido entre às 09h do dia 03 de novembro de 2014 e às 12h do dia 07 de novembro de 2014, considerando-se o horário de Brasília;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) imprimir e preencher o requerimento de pré-inscrição;

5.1.1. Para aqueles candidatos que não possuem acesso à internet, serão disponibilizados formulários de pré-inscrição na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) das 09h do dia 03 de novembro de 2014 às 12h do dia 07 de novembro de 2014.

5.1.2. Será eliminado o candidato cujo formulário não estiver assinado pelo responsável legal (pai, mãe ou outro com guarda ou tutela comprovada).

5.1.3. Caso o aluno venha de escola que funcione com Sistema de Ciclos, a declaração deverá constar claramente o ANO de escolaridade de acordo com **ENSINO FUNDAMENTAL** em 9 anos em que a criança está cursando em 2014, caso contrário o candidato será ELIMINADO;

5.1.4. Será eliminado do sorteio o candidato que apresentar Declaração de escolaridade com mais de 30 (trinta) dias;

5.1.5. Será eliminado do sorteio o candidato que apresentar Declaração de escolaridade com adendos ou rasuras;

5.1.6. Será eliminado do sorteio o candidato que estiver fora dos critérios de idade listados no Item 4.1 deste Edital;

5.1.7. O preenchimento do formulário não garante a validação da inscrição.

5.2. Após imprimir o formulário no site o responsável pelo candidato, ou seu representante, deverá entregá-lo, preenchido, juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Edital, em envelope devidamente identificado, diretamente no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói), no período de 03 de novembro de 2014 a 07 de novembro de 2014, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h.

5.2.1. O Colégio Universitário Geraldo Reis não se responsabiliza por requerimentos de pré-inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação;

5.2.2. A declaração escolar emitida em outros países deverá ser declarada equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação;

5.2.3. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição, as quais – por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão – poderão determinar o indeferimento da inscrição definitiva e/ou o cancelamento da matrícula, caso A QUALQUER TEMPO seja identificada falsidade nas informações prestadas;

5.2.4. O não cumprimento de qualquer procedimento previsto neste Edital impedirá a validação da inscrição;

5.2.5. A entrega dos documentos não garante a validação da inscrição; existem critérios de idade e escolaridade a serem observados para o sorteio dos candidatos.

5.3. A inscrição para o sorteio, para todo e qualquer efeito, implicará, por parte do responsável, a aceitação irrestrita das condições, normas e exigências constantes no presente Edital e estabelecidas pelo Colégio

Universitário Geraldo Reis, não cabendo a alegação de desconhecimento, tanto do Edital quanto de todos os atos expedidos e divulgados sobre o sorteio.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A listagem com o primeiro resultado das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) no dia 19 de novembro de 2014 a partir das 09 horas.

6.2. O responsável pelo candidato deverá verificar a situação de sua inscrição no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e, caso haja alguma pendência, deverá solicitar a devida regularização nos dias 20, 21, 24 e 25 de novembro de 2014, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 15h, na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ).

6.3. A listagem com o resultado final das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ), no dia 28 de novembro de 2014 a partir das 09 horas.

6.4. O cartão de confirmação bem como o número de inscrição serão os mesmo da pré-inscrição e deverá ser apresentado no dia do sorteio.

6.5. O responsável pelo candidato, deverá acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos e editais posteriores, referentes ao sorteio, bem como identificar o local de realização do Sorteio Público.

7. DO SORTEIO PÚBLICO

7.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado no dia 05 de dezembro de 2014 às 13h.

7.1.1. O local do Sorteio será na Quadra Esportiva do Colégio Universitário Geraldo Reis, situado à Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ.

7.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será o mesmo que constar em sua VIA do Formulário de Pré-inscrição.

7.3. O responsável pelo candidato, no ato da pré-inscrição, ao obter sua VIA do Formulário de Pré-inscrição, deverá tomar ciência e fazer a conferência das seguintes informações:

- a) número de inscrição;
- b) dados de identificação do candidato;
- c) data de divulgação das inscrições deferidas;
- d) data, horário e local do sorteio.

7.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor Geral do COLUNI/UFF;
- b) Coordenador Geral do COLUNI/UFF;
- c) Coordenador da Educação Infantil
- d) Um representante da Pró-Reitoria de Graduação/UFF;
- e) Até 3 (três) representantes de pais do COLUNI/UFF, sendo 1 (um) da Educação Infantil, 1 (um) do Ensino Fundamental e 1 (um) do Ensino Médio ;

- f) Um representante dos Técnico-Administrativos lotados no COLUNI/UFF;
- g) Um representante da Procuradoria Geral junto a UFF.

7.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresentar à comissão definida no item 7.4 que compõe a mesa, após ter ouvido o número de inscrição e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas).

7.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer no dia do sorteio, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório.

7.7. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

7.8. Serão sorteadas 05 (cinco) vagas disponibilizadas para cada ano escolar - que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de indeferimentos por ocasião da matrícula, ou de desistências durante o primeiro trimestre de 2015. Só haverá sorteio de vaga reserva para o(s) ano(s) de escolaridade que exista vaga.

7.8.1. O cadastro de reserva não constitui garantia de que o candidato será chamado para a matrícula; seu uso está condicionado à existência de vaga por desistência ou impedimentos de qualquer natureza.

7.9. Na hipótese de participação de candidatos gêmeos, o sorteio de um dos irmãos não implica o direito à vaga ao(s) seu(s) irmão(s) gemelar(es) inscrito(s).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2015 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

8.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para os Grupos 1, 2, 3 e 4 da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser efetuada no dia 15 de dezembro de 2014 e no dia 16 de dezembro de 2014 no horário das 8h às 11h e 13h às 16h , no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ)

8.2.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina;
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);

8.3. A matrícula de todos os candidatos sorteados para as turmas de 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio deverá ser efetuada nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2015 no horário das 9h às 15h, no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ).

8.3.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);
- i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.
- j) Para os candidatos sorteados para o Ensino Médio serão necessários o boletim e/ou declaração de aprovação comprobatória de média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2014.

8.3.2. No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI (Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ), será de 45 dias úteis após a data do sorteio e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 60 dias úteis, após a data da matrícula. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável;

8.3.3. O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

8.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 8.3.

8.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 8.3.

8.6 O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

8.7 Será eliminado o candidato que no ano letivo de 2014 for considerado reprovado.

8.8 Será eliminado o candidato a vaga do Ensino Médio que tiver média final inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina cursada no ano letivo de 2014.

9. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 21 de janeiro de 2015 a partir das 13h, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 7.5.

9.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada no dia 27 de janeiro de 2015, das 9h às 14h, respeitados os itens 8.2 e 8.3.

9.3. O prazo de validade do cadastro de reserva será o término do primeiro trimestre do ano letivo de 2015; após essa data, qualquer vaga remanescente não será preenchida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os responsáveis dos candidatos inscritos no sorteio público, que não foram sorteados, deverão retirar a documentação referente à pré-inscrição deixada na secretaria do COLUNI em até 60 (sessenta) dias a partir do dia 06 de dezembro de 2014. Após este prazo a documentação será incinerada.

10.2. O responsável pelo candidato deverá, sempre que necessário, comparecer ao COLUNI a fim de atualizar seus dados (telefone, endereço e e-mail), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.3. Será eliminado, a qualquer época, o candidato cujo responsável ou seu procurador tenha utilizado, no processo seletivo, informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.4. É obrigação do responsável pelo candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos indicados no Anexo I deste Edital, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Sorteio Público do Colégio Universitário Geraldo Reis para ingresso em 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

ANEXO I

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAIS
PRÉ-INScrição PARA SORTEIO (preenchimento do formulário de pré-inscrição)	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 9h do dia 03/11/2014 até às 12h de 07/11/2014, www.coluni.uff.br O formulário também poderá ser retirado diretamente na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) das 09h do dia 03 de novembro de 2014 às 12h do dia 07 de novembro de 2014.
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h/ Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM O PRIMEIRO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	19 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS	20,21,24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: de 8h às 12h e de 13h às 15h na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	28 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
SORTEIO	05 DE DEZEMBRO 2013.	Horário: 13h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4 DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15 e 16 DE DEZEMBRO DE 2014	Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DO 2º O 9º ANO DO	13, 14 e 15 DE JANEIRO DE 2015	Horário: das 9h às 15h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO		
CADASTRO DE RESERVA	<p>21 DE JANEIRO DE 2015 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar)</p> <p>27 DE JANEIRO DE 2015 (matrícula de possíveis convocados)</p>	<p>Horário: a partir das 13h / www.coluni.uff.br, Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ</p> <p>Horário: das 09h às 14h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ</p>

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: _____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____,

residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____,

bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____,

telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante

Procurador(a) (Outorgado) _____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____,

residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____,

bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____,

telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o Colégio Universitário

Geraldo Reis, para participar/realizar **(de sorteio público e processo de matrícula caso seja contemplado**

no referido sorteio), responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento,

cessando os efeitos deste a partir de / / .

_____ de _____ de _____

(Local)

(Data)

(Assinatura do Outorgante)

Atenção! Na procuração particular a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma reconhecida em cartório.